



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 926/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1215/GR/UFGS/2015

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 579/GR/UFGS/2015 que designa os servidores para atuarem como Agentes de Transporte, que passam a ser os seguintes:~~

~~I—Reitoria:~~

~~a) Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.~~

~~II—Campus Chapecó-SC:~~

~~a) Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.~~

~~III—Campus Cerro Largo/RS:~~

~~a) Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081.~~

~~IV—Campus Erechim/RS:~~

~~a) Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;~~

~~b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.~~

~~V—Campus Passo Fundo/RS:~~

~~a) Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214.~~

~~VI—Campus Laranjeiras do Sul/PR:~~

~~a) Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.~~

~~VII—Campus Realeza/PR:~~

~~a) Zacarias Távora, Assistente em Administração, Siape 1961841.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 20 de agosto de 2015.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~